



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspecção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-83	<p>Atividade: Animação turística terrestre e Profissionais de informação turística</p> <p>Âmbito: Plano de Atividades 2023</p> <p>Ação: Detecção de atividades e profissionais turísticos não registados</p> <p>Local: Fajã dos Vimes – Ilha de São Jorge</p> <p>Data: 21/03/2023</p> <p>Inspetores: Teresa Correia e Daniel Rafael</p>	<p>Nenhuma entidade a operar no local.</p>	<p>Na ação inspetiva desenvolvida no local indicado não se detetaram ocorrências.</p>	<p>Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, na sua redação atual – Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos, alterado pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro. Decreto-Lei n.º 17/2018, de 8 de março – Estabelece o regime de acesso e exercício da atividade das agências de viagens e turismo, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro.</p>	<p>Considerando que em resultado da ação desenvolvida no local identificado, não foram detetadas ocorrências, propõe-se a conclusão e assinado por Teresa Maria de Arruda Correia</p> <p>Assinado por Teresa Maria de Arruda Correia</p> <p>Num. de Identificação: 11465286</p> <p>Data: 2023-04-20 Tessa1400000000</p> <p>32.05.23</p> <p>J.P.ily.</p>	<p>Concluída.</p>